

Mensagem nº 90 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, nos termos estabelecidos nos incisos I e II do § 3º do art. 1º da Resolução nº 42, de 2016, em sessão realizada no dia 9 de julho do corrente ano, a escolha do nome do Senhor JOSUÉ ALFREDO PELLEGRINI, para o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal, em decorrência da saída de Gabriel Leal de Barros.

Presentes 67 Senhores Senadores, foram apurados 64 votos favoráveis, 1 contrário e duas abstenções.

Senado Federal, em 22 de Setembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

jaa/Of "s"19-032

		PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
Recebido na Dleg às 13 h 25 min do dia 22/07/19		
Por: Sérgio Viana Cavalcante		
Coordenador-Geral Diretoria Legislativa - Secretaria Executiva Casa Civil - Presidência da República		